



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

PORTARIA N.º 155, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

**DESTITUI A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
MARLA ANDREIA ZAMIN CHITOLINA DA
GRATIFICAÇÃO DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESTITUI a Servidora Pública Municipal **MARLA ANDREIA ZAMIN CHITOLINA**, da gratificação de Vice Diretor de Escola, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, EM 07 DE MARÇO DE 2017.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JEAN PABLO SAGGIN DA ROSA
Secretário de Adm. e Finanças